

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

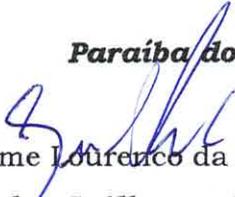
INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL ESPORTIVO DE INCLUSÃO A PACIENTES DE SAÚDE MENTAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

O esporte, como agente de transformação social, insere-se em diferentes contextos sendo praticado por protagonistas distintos. Uma questão fundamental que se coloca, também a partir do Diagnóstico Nacional do Esporte, é a universalização da prática esportiva. O acesso das pessoas com deficiência a essa prática, em diversos níveis, torna-se um tema fundamental a ser debatido visto que, atualmente, o Brasil tem um número elevado de pessoas com deficiência, o que o torna um país com potencial paraolímpico. Desse modo, a compreensão das potencialidades do esporte como ferramenta de inclusão social, garantia de direitos, promoção de saúde e profissionaliza~Jao para pessoas com deficiência, contribui para a produção de conhecimentos, acessibilidade, qualidade de vida e bem estar. A indicação visa à inclusão social através do esporte em parceria com Posto de Saúde da Família (PSF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Social (CRAS), Secretária de Esporte e Lazer entre outras.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 7 de Outubro de 2021.


Guilherme Lourenço da Silva

Vereador Guilherme Vei.